



# Ata de Reunião 31°RO - CONCIDADE

Data: 31/10/2023 **Aprovada na mesma data**

Início: 09:00 h

Fim: 11:13h

Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

1

Presentes		
	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Sandro Correa Nogueira– Presidente Izabella Jennifer N. de Almeida Bruno Renor Gonçalves de Freitas
02	AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa	Marcos Antônio Gonçalves Salomão – Vice presidente
03	Poder Legislativo	Lavina Rodrigues
04	SINDUSCON	Adriano Manetta
05	Setor Popular	Vanilza Aparecida de Oliveira Daiana Cardoso Sampaio Campos Von Sperling Daniela Barbosa Nogueira
06	Diretoria de Obras	Paula Cristina Pereira Francielli de Matos Carlos
07	ACE	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
08	Diretoria de Transporte	Willian Cristiano Pinto Adson Viana Alecrin
09	CODEMA	Lancaster Fernandes dos Santos
10	ACIAS	Adalberto Maia Nápoles
11	Diretoria de Meio ambiente	Izabela R. de Oliveira Maia
11	Convidados	Dalmar Morais Duarte Vladimir Soares – grupo SFA Marcela Bretas – grupo SFA

2

3

## PAUTA PRELIMINAR

4 1 – 09h às 09h10 – Abertura e apresentação do novo Diretor de Regulação Urbana e Presidente do Conselho Sandro  
5 Correa Nogueira (Art. 7º do Regimento Interno);

6 2 – 09h10 às 10h40 – Rerratificação da Proposta de Operação Urbana Consorciada ;

7 3 – 10h40 às 11h - Assuntos gerais e encerramento.

8

9

## ATA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

**Aprovada na mesma data**

10

11 Sr. Dalmar, ex presidente do Conselho, iniciou a reunião às 09:17h. Já havendo o quórum,  
12 apresentou aos conselheiros o atual presidente do CONCIDADE, Sr. Sandro Correa Nogueira, por  
13 força do Estatuto, tendo em vista que este foi nomeado Diretor de Regulação Urbana. Contextualizou  
14 a reunião segundo a pauta, e que a proposta da Operação Urbana Consorciada, deliberada na última  
15 reunião, será reavaliada na presente, em razão de o prazo para convocação da última reunião  
16  
17  
18

19 extraordinária não ter sido respeitado. O conselheiro Lancaster solicitou vista do projeto da OUC, e  
20 esclareceu o vice presidente Sr. Marcos, que a operação já foi deliberada na última reunião. O  
21 conselheiro Lancaster registrou sua indignação, tendo em vista que trata-se de um projeto de grande  
22 magnitude. A conselheira Daniela esclareceu que, tendo sido a última reunião nula, ela deverá ser  
23 refeita. A conselheira Vanilza questiona a razão do pedido de vista pelo conselheiro Lancaster, pois o  
24 pedido de vista gerará nova reunião extraordinária posteriormente. O Sr. Marcos ressalta que a última  
25 reunião foi suficientemente esclarecedora para formar as opiniões dos conselheiros que votaram.  
26 Insistiu o conselheiro Lancaster na sua prerrogativa do pedido de vista, e menciona novamente sua  
27 dificuldade em conseguir visita ao empreendimento. Esclarece o Ex presidente, Dalmar, que o  
28 Regimento Interno é omissivo quanto ao pedido de vista, e que as questões omissas são tratadas pelo  
29 plenário. A conselheira Izabela pede a palavra e reitera que as questões ambientais já foram  
30 deliberadas pelo conselho competente, CODEMA, e que a data para visitação do empreendimento  
31 não foi definida, e, portanto, não significa que foi negada, e que, inclusive, a visita será feita mesmo  
32 sem demanda. Relembra que a competência do presente Conselho é distinta da do CODEMA, e que  
33 o presente Conselho deve ater-se à demanda competente, que é o modelo econômico do  
34 empreendimento. O conselheiro Sr. Carlos menciona sua estranheza à dificuldade de visitação do  
35 empreendimento, através da Chefe do Departamento de Licenciamento, tendo em vista que a  
36 Diretora de Meio Ambiente já concordou com a visita, que foi solicitada três vezes. O conselheiro Sr.  
37 Carlos registra que os impactos ambientais podem ser compensados mediante as outras vantagens  
38 aferidas, porém, questiona acerca da inexistência concreta da área destinada à medida de  
39 compensação. Opina que o trâmite do projeto deveria ter sido a remissão pelo CODEMA ao  
40 CONCIDADE, antes de terem sido encerradas as questões ambientais. Pede a palavra o responsável  
41 pelo empreendimento, Sr. Vladimir, e se demonstra disponível a esclarecer quaisquer dúvidas em  
42 relação à licença ambiental, e afirma que a execução do projeto está ocorrendo fielmente conforme o  
43 licenciado, e solicita atenção aos focos dos conselhos, para que não se crie entraves no  
44 CONCIDADE com assuntos do CODEMA. Além disso, o Sr. Vladimir informa que a área para  
45 compensação já foi comprada e os devidos trâmites legais junto ao IEF estão ocorrendo. O vice  
46 presidente, Sr. Marcos, relembra o condão opinativo dos conselhos, e que a decisão vinculante  
47 compete aos Poderes Executivos e Legislativo. Reafirma o Conselheiro Lancaster que necessita de  
48 mais convicção para elaborar seu voto. Indaga o Sr. Marcos sobre quais são suas dúvidas  
49 urbanísticas, e, em resposta, Lancaster informa que irá elaborá-las, mas que necessita da vista para  
50 tanto. A conselheira Vanilza esclarece que o projeto de lei foi analisado, tendo sido lido artigo por  
51 artigo, inclusive com as alterações sugeridas pelos conselheiros, e que, portanto, a questão foi  
52 discutida. Além disso, que o Projeto de lei abrange também outros empreendimentos, além do  
53 atualmente tratado. Informa o Ex presidente Dalmar, que o projeto de lei já foi remetido e avaliado  
54 pela Assessoria jurídica do Município. O conselheiro Stefano esclarece que os votos deliberados na  
55 última reunião foram conscientes e que não devem os conselheiros se eximir da sua  
56 responsabilidade. O vice presidente passa a palavra ao conselheiro Adriano, que contextualiza que a  
57 análise pelo Conselho não altera o projeto, mas sim, trata-se do potencial de aprovação, ou seja, que  
58 essa alteração é uma mera possibilidade, uma expectativa. Sugere o Sr. Marcos que executivo  
59 coloque atenção à área que abrange o empreendimento, que se caracteriza como ADE- área de  
60 diretrizes especiais. A conselheira Daniela solicita esclarecimento acerca da providência definida na  
61 presente reunião. Sugere a ratificação do assunto deliberado na última reunião, e que conste em ata  
62 se o pedido de vista será acatado ou não. Pede a palavra o Sr. Vladimir, e sugere que seja relida a  
63 ata passada, que já foi aprovada, para nova votação, o que retificaria o vício. A Conselheira Daniela  
64 reafirma que a ata passada é nula, e que os procedimentos adotados não devem ser fundamento de  
65 votação, o que não se estende ao conteúdo do projeto apresentado. O ex presidente Dalmar  
66 esclarece que o conteúdo da ata passada não contém vício, mas que deve-se somente corrigir a  
67 forma. O vice presidente passa a palavra à Conselheira Lavina, que opina que a presente deliberação  
68 poderia ser suspensa, tendo em vista o pedido de vista pelo conselheiro, conforme ocorre na  
69 Câmara. O atual presidente afirma que, se houve vício no procedimento da última reunião, ele macula  
70 o objeto, mas que, porém, pode ser convalidado, por isso, sugere que ocorra a leitura da última ata e  
71 nova votação. Além disso, chama atenção para o foco do presente Conselho, que é urbanístico. O  
72 conselheiro Adriano propõe primeiramente, focar na pauta, e levanta a discussão se o conteúdo da  
73 última reunião pode ser convalidado ou não. O Sr. Marcos adianta seu voto, e ratifica a deliberação

74 da ata passada, porém, quanto ao pedido de vista, não se posiciona. Pede a palavra o conselheiro  
75 Adalberto, e sugere a votação a favor ou contrária da ata passada, e a partir de então obter-se o  
76 aproveitamento ou não do seu conteúdo. Ausenta-se o conselheiro Lancaster para registrar Boletim  
77 de Ocorrência acerca da situação ocorrida, pois afirma que teve seu direito de vista prejudicado,  
78 previsto no artigo 12, VIII, do Regimento Interno do CONCIDADE. O Presidente, Sr. Sandro, abre a  
79 votação em plenário acerca do pedido de vista pelo Conselheiro. Registra que não houve  
80 cerceamento da fala na última reunião, e que o apego à forma pode ser prejudicial e protelatório.  
81 Acompanha a opinião do Presidente o Sr. Carlos, de que os atos passados podem ser aproveitados,  
82 mas que, porém, deve-se dar a devida importância à falha ocorrida, pois dela poderá partir um  
83 empreendimento real. No contexto, solicita maior atenção às formas previstas em Lei, pois indica que  
84 essas falhas são frequentes. Retoma a votação o Presidente, lembrando que estão presentes 10  
85 (dez) votantes. Favoráveis ao pedido de vista do conselheiro Lancaster estão o próprio conselheiro  
86 Lancaster, a conselheira Lavina, e a conselheira Daniela. Contrários ao pedido de vista votaram sete  
87 outros conselheiros. Registra que o conselheiro Sr. Marcos não votou, pois teve que se ausentar. Em  
88 obediência à maioria, registrou o Presidente que o pedido de vista foi negado. Prossegue o  
89 presidente, que, em atendimento à pauta de reunião, conforme convocação de 24 de outubro,  
90 correram 08 (oito) dias, tendo sido, portanto respeitado o prazo de convocação, e colocou em votação  
91 a rerratificação da proposta de Operação Urbana Consorciada. Favoráveis à ratificação da ata da  
92 última reunião extraordinária, a qual deliberou-se favorável à aprovação da proposta de Operação  
93 Urbana Consorciada, manifestaram-se 09 (nove) conselheiros; e contrário à ratificação da ata que  
94 aprovou a OUC, votou o Conselheiro Lancaster. Conclui o presidente, Sr. Sandro, que, portanto, a  
95 Operação Urbana Consorciada foi aprovada pelo presente Conselho. Passando-se às considerações  
96 finais, passa a palavra ao Conselheiro Lancaster, que manifestou seu desapontamento na  
97 impossibilidade de vista. A conselheira Vanilza sugere a inserção de placas informativas e educativas  
98 de cunho ambiental, pelos empreendimentos, nas áreas de proteção, e que sejam substituídas  
99 conforme a necessidade. Acerca disso, a Conselheira Izabela informa que o licenciamento já abarca  
100 essa especificação. No entanto, complementa a Conselheira Daniela, que existe a previsão da  
101 inserção das placas, mas somente após executado o empreendimento, por isso, sugere que essa  
102 iniciativa seja adiantada ao momento da execução, e não só após a conclusão, tendo em vista a  
103 importância dessa questão educativa. O Conselheiro Stefano dá boas vindas ao Presidente e se  
104 dispõe a ajudá-lo no que for preciso. Por fim, a conselheira Daniela, reitera a solicitação de revisão do  
105 Regimento Interno do CONCIDADE, pois indica que as lacunas presentes nele geram insegurança  
106 jurídica. Sugere o Presidente a criação de uma Comissão Jurídica para execução da tarefa.  
107 Aconselha o Sr. Stefano a imediata manifestação dos colegas, caso se sintam lesados ou tolhidos em  
108 seu direito quando houver alguma falha no procedimento. O Conselheiro Adriano precisou se  
109 ausentar, mas já manifestou-se favorável à aprovação da presente ata. Às 11:11h, a presente ata foi  
110 lida aos presentes, e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Encerrou a reunião o Presidente,  
111 agradecendo aos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.